



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasnorte - MT. Lei Municipal nº 031/90



PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR EDITAL N°002/2019.

Editoral 002/2019

Dispõe sobre Candidatos Aptos a concorrer ao Processo de Escolha Suplementar para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Brasnorte-MT.

A Comissão Especial do Processo Suplementar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Brasnorte no uso de suas atribuições legais compulsando a Lei Municipal N° 1.374/2011, alterada pela lei 2.308/2019, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.069/1990, após analise dos documentos apresentados torna publico lista dos candidatos (as) inscritos e aptos ao pleito em 27/06/2019.

1. Das inscrições aptas ao pleito em 27/06/2019:

Nº	Nome dos Candidatos (as)
01	Lidiane de Cassia dos Santos Souza
02	Edit Zarzycki Simmi
03	Ronicharles Jose Busto
04	Franciele Ramos de Oliveira
05	Eleni Rodrigues Ruas Pereira
06	Edinamar Carneiro de Souza

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as normas legais contidas na Lei Federal n° 8.069/90.

Brasnorte-MT, 10 de junho de 2019.

Ariadne Furtado Bento de Oliveira
Presidente do CMDCA